



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090

Telefone: (21) 2334-3341 e-mail: licitacao@casacivil.rj.gov.br

**ANEXO XIV
ORÇAMENTO ESTIMADO**

Processo nº SEI-150001/011808/2024

DA METODOLOGIA DO CÁLCULO DA DEMANDA:

A pretensa contratação se dará sem previsão de ônus ao Estado, no entanto, com obrigação de outorga de valores pela Contratada, que deverá pagar ao Estado o valor ofertado na presente licitação, relativo a cada linha processada na execução do presente objeto.

A pretensa contratação visará o alcance de melhor proposta técnica e o maior preço dentre todas as propostas, que partirá da previsão do preço mínimo de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) para cada linha processada passível de cobrança, conforme o atual praticado.

A estimativa do valor mínimo estimado para a Contratação, teve como parâmetro o valor mínimo estabelecido de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), multiplicado pela estimativa de 1.000.000 (um milhão) de linhas processadas, onde se estimou o valor mensal de aproximadamente R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), multiplicado pelo prazo do contrato de 60 meses, que resultou no valor mínimo aceitável estimado de R\$ 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil) reais.

São utilizados como parâmetro de apuração da vencedora o atual valor vigente no Contrato n.º 13/2022, que não deverá ser inferior ao valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em razão das justificativas apresentadas no processo administrativo SEI-150001/011808/2024.